

PORTARIA Nº 047/2000 - de 04 de setembro de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses, aos servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada de acordo com o período especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Ana Maria B. Ferrarini	Professora	20/09/2000 a 19/12/2000
Dilce Inês Suckow	Professora	20/09/2000 a 19/12/2000
Dirce Adalci Lazzari Balbinot	Professora	20/09/2000 a 19/12/2000
Elhiese Maria Piran	Professora	20/09/2000 a 19/12/2000
Eni Aparecida Valiati	Professora	20/09/2000 a 19/12/2000
Francisco Rodrigues Sobrinho	Professor	20/09/2000 a 19/12/2000
Francisco Rodrigues Sobrinho	Professor	20/09/2000 a 19/12/2000
Jussara Schneider Gulin	Professor	20/09/2000 a 19/12/2000
Marilei de F Zuconelli de Quadro	Professora	20/09/2000 a 19/12/2000
Marilei de F Zuconelli de Quadro	Professora	20/09/2000 a 19/12/2000
Marli Maria Zanella Brutti	Aux. Serv. Gerais	30/09/2000 a 29/12/2000
Sônia Terezinha Kohl Acorsi	Professora	20/09/2000 a 19/12/2000
Terezinha de Jesus de Oliveira	Professora	20/09/2000 a 19/12/2000
Terezinha Maria Fortuna Mattje	Professora	20/09/2000 a 19/12/2000
Valdomira Cividini Dalpiva	Professora	20/09/2000 a 19/12/2000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 04 de setembro de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de setembro de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete